



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 97, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Referenda o ato da Vice-Presidência que deferiu folgas compensatórias ao Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, para gozo em data oportuna.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11, Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 64/2024/SEMAG/COGINF/SGPES (fls.673/675), e o que consta do Processo MA-1421/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Vice-Presidência que deferiu 6 (seis) dias de folgas compensatórias ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Presidente deste Regional, para gozo em data oportuna, decorrentes de sua atuação em plantão judiciário dos períodos de 18 a 24-12-2022; 25 a 31-12-2023; e 1º a 7-1-2024, conforme Portarias nº 722/2023/SGP, 730/2023/SGP e 742/2023/SGP e documentos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Lairto José Veloso

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente
no exercício da Presidente do TRT da 11ª Região